Declaração sobre a consideração de tempo de permanência em Macau Enxember 1 de la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em Macau en la consideração de tempo de permanência em la considera em la considera em la consideração de tempo de permanência em la considera em la consideração de tempo de permanência em la considera em la

Modelo F/7

Para Fundo de Segurança Social:	
Para os efeitos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 4/2	010 (Regime da Segurança Social), declaro
que: Eu <u>CHAN TAI MAN</u> , porta	dor (a) do BIRM n.º _ 7777XXX (X) _
não permaneci na RAEM <u>pelo menos 183 dias</u> nos 12 me	eses anteriores ao requerimento da inscrição
no regime facultativo pelas seguintes razões.	
Por favor esclarecer claramente:	
 Motivos de não permanecer na RAEM pelo menos 183 dia inscrição no regime facultativo, acompanhados de respecti 	ivos documentos comprovativos.
Exemplo: Ter necessidade de ficar no exterior quando o s familiar doente grave (cônjuge / filhos / pais). Neste caso, é f documento comprovativo da doença emitido por um hospit período e o grau de gravidade, bem como a fotocópia do BIR	favor descrever a situação de doença e entregar o al no qual devem constar o nome da doença, o
2. Situação de ligação com a RAEM <u>nos 12 meses anterio</u> <u>facultativo</u> , acompanhada de respectivos documentos com	
Exemplo: Residência habitual em Macau do próprio e dos fisolteiro: pais), a sua profissão / existência de meio de subsisti dados e documentos comprovativos, como por exemplo, o R de arrendamento, documentos onde conste o endereço, documento de subsistência, as fotocópias de BIR dos familiares prexterior, é favor esclarecer quando e por que motivo é qui residência habitual e a profissão em Macau antes de emigrar comprovativos.	ência em Macau, etc. e a entrega dos respectivos degisto Predial, contrato de arrendamento, recibo mentos comprovativos de trabalho / existência de incipais, etc; caso V. Ex.ª tenha emigrado para o de emigrou para o exterior bem como referir a
·	
Venho solicitar que o período acima referido possa ser cor Macau. Junto documentos comprovativos.	nsiderado como tempo de permanência em
Declaro que as informações apresentadas são autênti pode enviá-las, para efeitos de confirmação, para os conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis	serviços ou órgãos competentes. Tomei
confecimento que us ruisus decidrações são susceptiveis	O Declarante
	Chan Tai Man
Atenção: Além de entregar os documentos acima referidos, é	Assinatura (conforme o BIR) (Caso não saiba/ possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

necessário entregar também os outros documentos comprovativos

solicitados pelo FSS.

02 dia 02 mê2015no

Jan 2015